



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.297

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 017 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 ..... 3

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

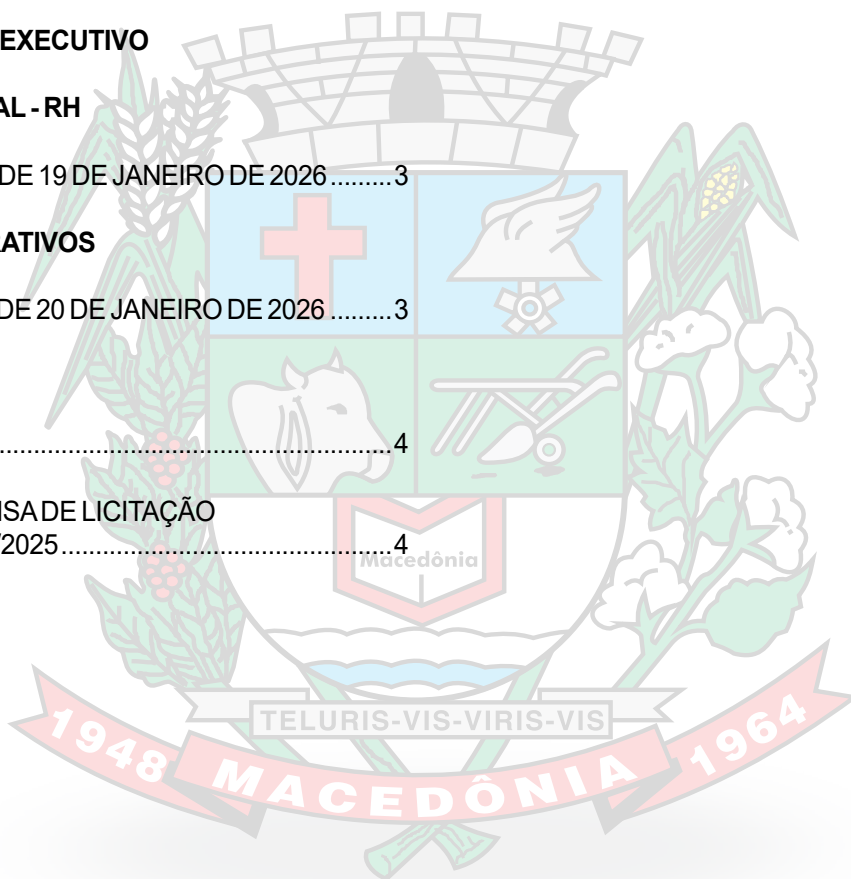
DECRETO Nº 010 DE 20 DE JANEIRO DE 2026 ..... 3

##### LICITAÇÕES

AVISO DE LEILÃO ..... 4

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 347/2025 ..... 4





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.297



## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.297

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 017 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

##### PORTARIA Nº 017/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 15/01/2026, o Sr. EDMAR DO PRADO, RG. Nº 10.641.889-0 SSP, SP, CPF. Nº 927.820.358-00, PIS/PASEP: 1.067.703.145-6, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SETOR E SECRETARIA – NÍVEL III, referência "15/04".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de janeiro de 2026.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 010 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

##### DECRETO Nº 010/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de outorga de concessão de direito real de uso de imóvel municipal que especifica e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 90 da LOMM e Lei Municipal nº 1.565/2024, de 19 de novembro de 2025, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Macedônia autorizado, a outorgar concessão de direito real de uso, dispensada a licitação por existir interesse público manifesto e destinatário certo (LOMM, ART. 90, parágrafo único) de um terreno, registrado no Cartório de Registro de Imóveis com matrícula nº 71.191, com medidas e características sendo aquelas descritas no respectivo registro, contendo uma cons-

trução em alvenaria inacabada, que deverá ser concluída e adequada pela Concessionária, de propriedade do MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA à empresa GGH ASCENSORES LTDA, inscrita no CNPJ 29.081.505/0001-00, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por seu sócio proprietário, Sr. Gilberto Gledson de Alencar, brasileiro, casado, portador do RG 26.348.218, inscrito no CPF sob nº 159.214.218-47, residente na Rua Carmela Nogoratti, nº 563, bairro Antônio Alvaro Cini, no Município de Macedônia/SP.

Parágrafo 1º - A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) anos, desde que obedecidos os critérios estabelecidos nas Leis nº 739 de março de 1995, na Lei nº 827 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, e, em especial na Lei nº 1.558/2025, de 31 de outubro de 2025.

Parágrafo 2º A concessão aqui autorizada destina-se a implantação, ampliação, exploração e funcionamento do com o ramo de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

Artigo 2º - Antes da liberação plena do imóvel à concessionária, qualquer alteração no ramo de atividade, bem como na razão social deverá ser autorizada pela concedente.

Parágrafo 1º - Na hipótese de retrocessão do bem objeto deste contrato, nenhuma espécie de indenização caberá a empresa concessionária, ficando as benfeitorias introduzidas incorporadas ao imóvel para todos os efeitos legais.

Artigo 3º - À concedente reserva-se o direito de revogar a presente concessão, sem qualquer indenização a concessionária, caso a mesma não venha a cumprir a determinações da legislação vigente.

Artigo 4º - A empresa cessionária deverá providenciar no prazo de até 120 (cento vinte) dias, a alteração junto aos órgãos competentes do novo endereço: Rua A, nº55, cep 15620-230, Macedônia- SP.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Macedônia, 20 de janeiro de 2026

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 20 de janeiro de 2026, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, a data supra.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Ano I - Edição 1.297

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LEILÃO

#### AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.  
LEILÃO ONLINE (ELETRÔNICO) N°: 002/2024. PROCESSO N°: 342/2024. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Alienação de Bens Públicos. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou nos sites: [www.macedonia.sp.gov.br/pregao](http://www.macedonia.sp.gov.br/pregao) ou [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). REALIZAÇÃO: DIA 12/02/2026, das 9:00 Horas as 16:00 horas. Agendar visitação dias 22/01/2026 à 11/02/2026 nos dias úteis, através do telefone (17) 3849-1162. Macedônia, 20 de janeiro de 2026. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 20 de janeiro de 2026.

**WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI**

Agente de Contratação

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 347/2025

#### AVISO DE DISPENSA (PUBLICADA)

PROCESSO Nº 424/2025.  
DISPENSA Nº 347/2025.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS SETORES MUNICIPAIS, ABRANGENDO ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS, AMBIENTAIS E DE INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO MUNICIPAL E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES E BASEADAS EM EVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Art. 75 inciso II, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E PROPOSTA ENVIADAS: de 21/01/2026, a partir das 08:00 à 26/01/2026 até as

08:30.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/01/2026 às 09:00.  
LOCAL: Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 19 de janeiro de 2026. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 20 de janeiro de 2026.

**WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI**

Agente de Contratação